



INDICAÇÃO Nº 348/2025

Providências quanto à perturbação do sossego por som alto na Avenida Carlos Ângelo Mathion ao lado do nº 887 (Jardim Tamoio) CEP: 13.219-270.

Considerando que eventos conhecidos como “pancadões” têm se tornado recorrentes em diversas áreas do município, causando perturbação ao sossego, poluição sonora e prejuízos à qualidade de vida dos moradores;

Considerando a responsabilidade do poder público em preservar a ordem pública e garantir o sossego dos munícipes, conforme estabelece a legislação vigente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências quanto à perturbação do sossego por som alto na Avenida Carlos Angelo Mathion ao lado do nº 887 (Jardim Tamoio) CEP: 13.219-270.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BASSON

/hér

